



LEI Nº 1.568, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**, destinados ao **PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO (PROMEI)**, consoante especificação a seguir:

1400 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
1414 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
334 FOMENTO AO TRABALHO
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA
XXXX PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO (PROMEI)

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.18.00	Aux.Financeiro a Estudantes	0010000	R\$ 16.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

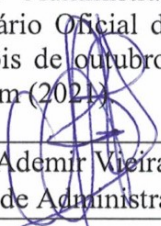
Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do Diário Oficial do Município, no dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Ademir Vieira Barros
Secretário de Administração e Finanças